

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 09/05/23



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Anderson Cajé
Presidente

INDICAÇÃO DE Nº 52/2023

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, viabilize a instalação de lixeiras Públicas nas praças do Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã/SE, 02 de Maio de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente
Vereador – Autor

Cássio Mateus Santos Silva
Cássio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Paulo Santos
Paulo Santos
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

Tainá Guimarães Araujo
Tainá Guimarães Araujo
Vereador

José Martins da Costa
José Martins da Costa
Vereador

Vereador
Renê de Souza Brito